

**PORTARIA N° 012/2021,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**Transfere Ponto Facultativo na Câmara
Municipal.**

A Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o Município de Ibirubá expediu o Decreto n° 4.586/2021, que transferiu o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1° de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Transfere o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2021 – Dia do Servidor Público – para o dia 1° de novembro de 2021, véspera do feriado do Dia de Finados.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS,
EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

**Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Presidente.**

**Ver. Vagner Oliveira,
Secretário.**